



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



RAZÃO DE ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio as contratações da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta a devida justificativa para a escolha da empresa **Prevtech Assessoria e Soluções** para a prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria jurídica e administrativa continuada, no âmbito das atividades legislativas e de gestão pública da Câmara.

Preliminarmente, destaca-se que o objeto da contratação trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, os quais devem ser prestados por profissionais ou empresas com notória especialização, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como conforme os critérios estabelecidos no §3º do mesmo artigo.

A escolha da empresa **Prevtech Assessoria e Soluções** fundamenta-se em sua notória especialização, devidamente comprovada por meio do Dossiê Técnico Profissional apresentado, o qual demonstra sua atuação consolidada no assessoramento jurídico de entes legislativos, com experiência comprovada na emissão de pareceres, elaboração normativa, consultoria em contratações públicas e capacitação de servidores.

A empresa comprova:

1. **Notória Especialização:** A contratada possui histórico comprovado na prestação de serviços de assessoria jurídica especializada a Câmaras Municipais e outros órgãos públicos, com equipe composta por profissionais altamente qualificados, com experiência na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, da legislação administrativa e do processo legislativo. O dossiê técnico apresenta atestados de capacidade técnica, certificados e registros de atuação exitosa em entes legislativos de características semelhantes às da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.
2. **Singularidade dos Serviços:** A natureza dos serviços prestados, voltados à interpretação normativa, assessoramento à Mesa Diretora, elaboração de atos legislativos, apoio jurídico em contratações públicas e capacitação institucional, exige conhecimento técnico especializado, atuação contínua e domínio da legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



vigente, o que caracteriza a singularidade do objeto e justifica a contratação direta por inexigibilidade.

3. **Razões para a Contratação:** A empresa selecionada apresentou documentação robusta que evidencia sua plena capacidade de executar integralmente as atividades demandadas pela Câmara, com segurança técnica, regularidade jurídica e experiência comprovada, o que assegura o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência e legalidade.

4. **Comprovação Documental:** O dossiê técnico da empresa reúne elementos que comprovam sua aptidão para a execução do objeto, incluindo qualificação profissional, certificações, experiência prática, relatórios de resultados obtidos e referências técnicas, demonstrando a vantajosidade da contratação.

5. **Justificativa do Preço:** O valor estimado para a contratação, com base no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, foi apurado a partir de pesquisas em contratos administrativos similares firmados com outros órgãos públicos, utilizando dados obtidos em fontes oficiais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e portais de transparência. A estimativa mensal era de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o montante total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil) no período de 12 meses.

A proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, perfazendo o montante total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pelo período contratual. Assim, o valor ofertado encontra-se abaixo da estimativa, demonstrando vantajosidade para a Administração e atendendo ao disposto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação direta da empresa **Prevtech Assessoria e Soluções** mostra-se técnica e juridicamente adequada, compatível com os preços de mercado e representa uma solução eficaz, segura e econômica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.

Novo Progresso/PA, 06 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará




Jaqueline Wachekowski
Agente de Contratação


Ducilene de Sales Silva
Presidente comissão de licitação


Cláudio Manoel Leite
Membro comissão de licitação


Diely Campos Pereira
Membro comissão de licitação